

Ao

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 90033/2024 – Colic/SCG/Secont/Seec

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição do pacote de escritório de produtividade Microsoft Office LTSC Standard 2021 (pt-br), licença perpétua, sem Software Assurance, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital.

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

A empresa Solo Network Brasil S.A., inscrita no CNPJ nº 00.258.246/0001-68, com sede na Rodovia Dep. João Leopoldo Jacomel, 12.162 – SL 27, CEP: 83.323-410, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rafael Félix Hahn Lehmkuhl, portador da cédula de identidade n.º 10.005.035-8, CPF n.º 061.165.099-16, apresenta proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico n.º 90033/2024, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente, no valor de R\$ 26.443.240,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarente e três mil, duzentos e quarenta reais.), referente à:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UN DE MEDIDA	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Pacote de escritório de produtividade <i>Microsoft Office LTSC Standard 2024 (PT_BR)</i> , Licença Perpétua, sem <i>Software Assurance</i> , contrato de licenciamento por volume na modalidade Select Plus, SKU: EP2-27380	27499	Unidade	9311	R\$ 2.840,00	R\$ 26.443.240,00
TOTAL						R\$ 26.443.240,00
vinte e seis milhões, quatrocentos e quarente e três mil, duzentos e quarenta reais						

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos;

Declaramos que esta proposta possui validade de 90 (noventa) dias corridos, a contar de sua apresentação;

Declaramos que todas as despesas diretas e indiretas envolvidas no provimento dos serviços estão incluídas nos valores desta proposta de preços;

Declaramos que possuímos capacidade técnico-operacional adequada e que os preços são exequíveis;

Declaramos, ainda, que inexistente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com serviço ou dirigente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Declarações adicionais item 5.11:

Prazo da entrega obedece ao que dispõe o subitem 4.5.1 do Termo de Referência - Anexo I deste edital, sendo esse prazo de 15 (quinze) dias corridos;

As licenças de software disponibilidade são compatíveis para instalação desktop em sistema operacional Windows 10 ou superior, arquitetura 32 e 64 bits;

Declaramos que possuímos capacidade técnica adequada para executar o objeto da licitação atendendo aos critérios de qualidade e aos níveis mínimos de serviço exigidos, cumprindo os requisitos especificados para a presente contratação;

Declaramos que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

Declaramos que cumprimos a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência Social e que atendemos às regras de acessibilidade prevista na legislação;

Declaramos que não incorremos nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, conforme modelo constante do Anexo VI deste edital;

Declaramos e atestamos a não ocorrência do registro de oportunidade, de modo a garantir o princípio da competitividade, conforme item 5.21.1 do Termo de Referência - Anexo I deste edital;

Declaramos que a garantia está em conformidade com estabelecido na Lei nº 8.078/1990 e suas atualizações - subitem 4.11.1 do Termo de Referência - Anexo I deste edital;

Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Dados da proponente:

Razão Social: Solo Network Brasil S.A.
CNPJ: 00.258.246/0001-68
Inscrição Estadual nº: 90586791-16
Endereço: Rod. João Leopoldo Jacomel, 12.162, Sala 27, Centro
Telefone: 41 3051-7519
Correio eletrônico: governo@solonetwork.com.br
Cidade: Pinhais
Estado: Paraná
CEP: 83.323-410

Representante legal

Nome: Rafael Félix Hahn Lehmkuhl
Cargo: Procurador
RG: 10.005.035-8
CPF: 061.165.099-16

Dados Bancários

Banco: Banco Do Brasil - 001



Agência: 1622-5
Conta Corrente: 114.557-6

Dados para Contato

Nome: Rafael Félix Hahn Lehmkuhl
Telefone/Ramal: 41 30517519
E-mail: governo@solonetwork.com.br

A empresa Solo Network Brasil S.A., declara que é empresa revendedora autorizada Microsoft caracterizada como License Solution Partner (LSP), estando apta a operacionalizar por sua matriz e/ou suas filiais legalmente constituídas acordos Microsoft Select, Select Plus, Academic Select Plus, GGWA for Large Organizations, Enterprise Agreements (EA, EAS e SCE), Government Select, Enrollment for Education Solutions (EES), Microsoft Products and Services Agreements (MPSA) e GIA (Government Integrator Agreement). Sendo também reconhecida como integrante dos seguintes programas: Government Program Partner (GPP), Microsoft Authorized Education Partner (AEP), e Microsoft Cloud Solution Provider (CSP). Validação através do link de acesso público: <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20lsp> . Razão pela qual a presente proposta foi redigida de acordo com a terminologia e condições da fabricante Microsoft, respeitando e acatando suas determinações, que poderão ser consultadas através do link: <https://solonetwork.com.br/Microsoft/Apendice-A.pdf>

Pinhais-PR, 12 de novembro de 2024.

SOLO NETWORK BRASIL S.A.
CNPJ: 00.258.246/0001-68
RAFAEL FÉLIX HAHN LEHMKUHL
PROCURADOR
RG: 10.005.035-8
CPF: 061.165.099-16